



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33750	pág. 10/11
de: 25, 04, 2018	
Caderno: Public. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 153/2018	
INTERESSADO (A):	Marcos Paulo Rebouças Fonseca
ASSUNTO:	Pedido de Reconsideração contra a Decisão nº 465/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM no âmbito do âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 001/2016.
PROCESSO Nº:	062.0000466.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Pedido de Reconsideração interposto pelo Senhor **Marcos Paulo Rebouças Fonseca**, contra a Decisão nº 465/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM que determinou a devolução dos valores recebidos no âmbito do Edital nº 001/2016 – PCE e a aplicação de penalidade, conforme Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM, tendo em vista o encaminhamento da Prestação de Contas Técnica Final em 19/10/2017;

b) o despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, informando que o interessado apresentou a Prestação de Contas Técnica Final intempestivamente, a qual foi submetida à análise de consultor *Ad Hoc* e considerada aprovada,

DECIDE:

I **ACATAR** o Pedido de Reconsideração interposto pelo Senhor **Marcos Paulo Rebouças Fonseca**, revogando os itens I e IV da Decisão nº 465/2017-CD/FAPEAM, haja vista a apresentação e a aprovação da Prestação de Contas Técnica Final, no âmbito do Edital nº 001/2016 – PCE;

II **MANTER** inalterado o item II da Decisão nº 465/2017-CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 16 de março de 2018.


Edson da Barcelos
Presidente


Dêrcio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro